

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 494221/2017

CP N. 004/2018

ATA DE SESSÃO INTERNA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 004/2018

Objeto: Contratação de empresa capacitada em execução de obra, para reforma e adequação da edificação existente, atendendo os critérios do padrão SMECEL/VG, com uma intervenção aproximada de 1.414,16m², contemplando serviços de demolição, elevação de alvenaria, pintura interna e externa, revestimento cerâmico e esquadrias, na EMEB "Padre Luiz Maria Ghisoni", localizado na Rua C, QD. 31, Bairro Vila Arthur no Município de Várzea Grande/MT incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezoito, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **portaria 149/2018**, para realização da análise de Documentos de Habilitação das empresas participantes no certame sobredito, e análise do relatório a cerca do Parecer Técnico apresentado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande.

Participante do certame:

1. **FORT CONSTRUTORA LTDA - EPP**, CNPJ: 20.004.665/0001-80;
2. **WN CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 19.699.306/0001-06;
3. **BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI - EPP**, CNPJ: 00.817.101/0001-50;
4. **HÁBIL CONSTRUTORA EIRELI - ME**, CNPJ: CNPJ: 26.541.631/0001-01;
5. **VANKA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 70.490.578/0001-59;
6. **BJ - TENDENCIAS, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ: 03.301.414/0001-49;

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 494221/2017

CP N. 004/2018

7. **ETHOS LOCADORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP**, CNPJ: 08.954.823/0001-68;
8. **JRM CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ: 11.922.125/0001-95.

A Presidente da CPL discorreu sobre todos os procedimentos para análise dos documentos de habilitação das licitantes.

Passamos às análises dos documentos referente à QUALIFICAÇÃO JURIDICA, QUALIFICAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA, QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA e DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.

A licitante **FORT CONSTRUTORA LTDA EPP** ainda, apresentou o item **10.5.4. Certidão Regularidade Fiscal e Trabalhista** emitida pelo site do Ministério do Trabalho, contudo o Edital exige que a Certidão seja emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho. E ainda, não apresentou o item **10.5.1 Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**. Ficando assim, **INABILITADA** por desatendimento ao Instrumento Convocatório.

A empresa **WN CONSTRUÇÕES LTDA - ME** apresentou as declarações dos itens 10.8.1, 10.8.2, 10.8.3 e 10.8.4.1 com assinatura diferente de seu representante legal. Ficando assim, **INABILITADA** por desatendimento aos itens 5.4.1 e 10.3 do Edital.

A licitante **BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI - EPP** solicitou o tratamento diferenciado na documentação tardia conforme Lei Complementar 123/2006 e apresentou corretamente a certidão vencida, no item **10.5.2** alínea “b” Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual vencida em 09/02/2018, item **10.5.2** alínea “c” Certidão Regularidade de Débito Municipal vencida em 25/02/2018 e item **10.5.6. Certidão Regularidade de Débito de competência da Procuradoria Geral do Estado vencida em 10/01/2018, e demais declarações exigidas para comprovação do tratamento diferenciado, caso sagra-se vencedora no certame conforme disposto no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e no item 9.2 do Instrumento Convocatório.**

9.2. As MICROEMPRESAS e EMPRESAS de PEQUENO PORTE, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 494221/2017

CP N. 004/2018

- a. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal do item acima, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação;*

A empresa **HÁBIL CONSTRUTORA EIRELI - ME** também solicitou tratamento diferenciado na documentação tardia conforme Lei Complementar 123/2006 e apresentou corretamente a certidão vencida, no item **10.5.2** alínea “a” Regularidade para com Fazenda Federal vencida em 02/03/2018 e item **10.5.2** alínea “c” Certidão Regularidade de Débito Municipal vencida em 28/02/2018 e demais declarações exigidas para comprovação do tratamento diferenciado, caso sagra-se vencedora no certame conforme disposto no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e no item 9.2 do Edital.

Portanto, restou demonstrada que as empresas **BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI – EPP, HÁBIL CONSTRUTORA EIRELI – ME, VANKA CONSTRUTORA LTDA, BJ - TENDENCIAS, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, ETHOS LOCADORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP e JRM CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** apresentaram a QUALIFICAÇÃO JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA e DOCUMENTOS COMPLEMENTARES em conformidade com o instrumento convocatório, ficando apenas a documentação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA das empresas participantes sob a análise da Equipe Técnica da SMECEL/VG.

Segue o Parecer Técnico:

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 494221/2017

CP N. 004/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

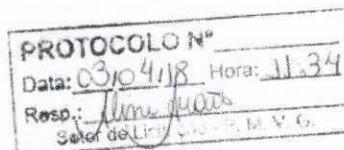
ANÁLISE TÉCNICA

Referente: Concorrência Pública nº. 04/2018

Processo Administrativo: 486616/2017

Objeto:

Contratação de empresa capacitada em execução de obra, para reforma e adequação da edificação existente, atendendo os critérios do padrão SMECEL/VG, com uma intervenção aproximada de 1.414,16m², contemplando serviços de demolição, elevação de alvenaria, pintura interna e externa, revestimento cerâmico e esquadrias, na EMEB "Padre Luiz Maria Ghisoni", localizado na Rua C, QD. 31, Bairro Vila Arthur no Município de Várzea Grande/MT incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.



Empresas Licitantes:

- FORT CONSTRUTORA LTDA - EPP
- HÁBIL CONSTRUTORA EIRELI
- WN CONSTRUÇÕES LTDA- ME
- VANKA CONSTRUTORA LTDA
- BJ- TENDÊNCIAS E COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
- ETHOS LOCADORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP
- BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI - EPP
- JRM CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Da Qualificação Técnica:

Conforme análise da documentação acostada aos autos, apresentados pelas Empresas retro mencionadas, a equipe técnica ponderou que:

- 1 - A Empresa FORT CONSTRUTORA LTDA - EPP, atendeu todas as exigências previstas em Edital.
- 2 - A Empresa HÁBIL CONSTRUTORA EIRELI, atendeu todas as exigências previstas em Edital.
- 3- A Empresa WN CONSTRUÇÕES LTDA- ME, atendeu todas as exigências previstas em Edital.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000

Adon Genancio

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000/8020 – Email: licita.sma@varzeagrande.mt

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 494221/2017

CP N. 004/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

4 - A Empresa VANKA CONSTRUTORA LTDA, apresentou contrato de prestação de serviço como responsável técnico o Engenheiro Civil José Lázaro de Souza Filho, sem autenticação em cartório passível de verificação nas folhas 527 e 528 do processo licitatório, deixando de atender o disposto no item 12.7.2.2 do Edital:

10.7.2.2. A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(is) relacionado neste edital, será feita por meio da apresentação dos seguintes documentos:

- I- Sócio: cópia do contrato social e sua última alteração, devidamente registrados no órgão competente;
- II- Diretor: Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia do estatuto social e da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
- III- Empregado da empresa: cópia do contrato de trabalho ou qualquer documento comprobatório de vínculo empregatício previsto na legislação de regência da matéria;
- IV- Profissional contratado: cópia do contrato de prestação de serviços, celebrado entre o profissional e o licitante de acordo com a legislação civil comum, autenticado em cartório.

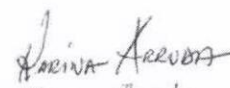
5- A Empresa BJ- TENDÊNCIAS E COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, atendeu todas as exigências previstas em Edital.

6 - A Empresa BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI - EPP, atendeu todas as exigências previstas em Edital.

7 - A Empresa JRM CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, atendeu todas as exigências previstas em Edital.

Várzea Grande, 12 de março de 2018.


GASTÃO ROSA DE SOUZA FILHO
ENGº CIVIL - CREA 05266/D


Karina Arruda
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº 90873-8


Duan Genaro dos Santos

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000/8020 - Email: licita.sma@varzeagrande.mt

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 494221/2017

CP N. 004/2018

Destarte as análises sobscritas, e a Comissão Permanente de Licitação também **ACATA** o relatório da Equipe técnica da SMECEL/VG, e **DECLARA HABILITADAS** as licitantes **BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI – EPP, HÁBIL CONSTRUTORA EIRELI – ME, BJ - TENDENCIAS, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, ETHOS LOCADORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP e JRM CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, e **DECLARA INABILITADAS** as empresas **VANKA CONSTRUTORA LTDA, FORT CONSTRUTORA LTDA EPP e WN CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, por desatendimento ao Instrumento Convocatório.

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com a Lei 8.666/93 e o edital no item “**12.1. Em qualquer fase desta licitação, sendo elas habilitação e julgamento das propostas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, quando presentes todos os prepostos dos licitantes, ao ato em que foi adotada a decisão.**”

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão encerrou a presente sessão às 08h35min, eu Aline Arantes Correa lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

Várzea Grande – MT, 04 de abril de 2018.



Aline Arantes Correa
Presidente CPL



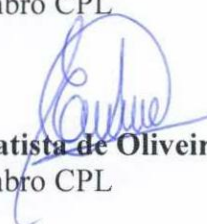
Jonas Ulisses Ribeiro Macedo
Membro CPL



Toshio Doi
Membro CPL



Carlino Benedito Custodio Araújo Agostinho
Membro CPL



Elizangela Batista de Oliveira
Membro CPL